INDICAÇÃO Parintins-AM, 31 de março de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Governo do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL, a realização do Curso de Defesa Pessoal Feminina em Parintins e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Curso de Defesa Pessoal Feminina reafirma o compromisso o conhecimento, capacitação de autodefesa e promover o esporte às mulheres. O objetivo desse curso voltado exclusivamente às mulheres e capacitá-las para enfrentar qualquer eventualidade de risco.

O treinamento abrange desde técnicas básicas até noções avançadas de defesa pessoal, buscando conscientizar as participantes sobre a importância da capacitação e o momento adequado para aplicar esse conhecimento. A realização do Curso de Defesa Pessoal Feminina é uma grande iniciativa para garantir a segurança das mulheres parintinenses.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Governo do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 31 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Marcia Auxiliadora Cardoso Baranda
CPF: 236.860.492-87

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do União Brasil